



COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS DO CAU/RO

SESSÃO	Reunião Extraordinária nº 04 da CAF-CAU/RO
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia
ASSUNTO	Aprovação do Organograma do CAU/RO.
DELIBERAÇÃO Nº 11/2019 – CAU/RO	

A Comissão de Atos Administrativos e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO reunida extraordinariamente em Porto Velho, na sede do CAU/RO, no dia 12 de julho de 2019, no uso suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo, Art. 2º do regimento interno do CAU/RO, após análise do assunto em epígrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação pela CAF-CAU/RO.

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento, conforme o artigo. 34.

Considerando o inciso I do Art. 94 do regimento interno do CAU/RO que regulamenta sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/RO;

DELIBEROU:

- 1 – A aprovação do Organograma do CAU/RO
- 2 – Que a deliberação seja encaminhada para apreciação ao Plenário do CAU/RO.

Porto Velho/RO, 12 de julho de 2019.

Conselheiro:	VOTAÇÃO DO RELATO				Assinatura
	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
Heverton Luiz Nascimento do Carmo (Conselheiro)	X	-	-	-	
Adson Jenner de Araújo Moreira (Conselheiro)	X	-	-	-	
Marcelo Bezerra Nascimento (Conselheiro)	X	-	-	-	
Total:	03	00	00	00	